

Bruxelas, 11 de outubro de 2019
(OR. en)

12594/19

CDR 195

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Portuguesa
	– Adoção

1. Por carta datada de 4 de julho de 2019, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Álvaro DOS SANTOS AMARO, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição, o Governo português propôs² para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:
 - a) Na qualidade de membro:
 - Hélder António GUERRA DE SOUSA SILVA, *Presidente da Câmara de Mafra*,

¹ 12519/19.

² 12592/19.

e

b) Na qualidade de suplente:

— Carlos André Teles Paulo DE CARVALHO, *Presidente da Câmara de Tabuaço*.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 12593/19 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
 5. A decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-